



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 47/2018
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O PREFEITO DE PINHAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e com a Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia 19 de março de 2018 (segunda-feira), às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra – Setor de Licitações, situada na Av. Luiz Pessoa da Silva Neto, nº 1294, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 108/2017, com a finalidade de receber os documentos de habilitação e as propostas para *Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada Global, compreendendo material e mão de obra, para recuperação da pavimentação asfáltica, rodovia ERS – 456, no Município de Pinhal da Serra /RS.*

Poderão participar da licitação as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas no Município de Pinhal da Serra, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro, conforme item 2 desse edital, até o terceiro dia anterior ao fixado para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, ou seja, até o dia 16 de março de 2018 (sexta-feira).

Observação: A realização da visita ao local da obra, deverá ser agendada previamente pelo telefone: (54) 3584-0250, com a engenheira civil Carla Zanette ou com o Assessor Executivo David Júnior Welter Longa.

DA DATA:

Retificação do Edital, no que se refere a **DATA** de recebimento dos documentos de habilitação e as propostas para *Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada Global, compreendendo material e mão de obra, para recuperação da pavimentação asfáltica, rodovia ERS – 456, no Município de Pinhal da Serra /RS,* passando a redação a ser a seguinte:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA

O **PREFEITO DE PINHAL DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e com a Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **20 de março de 2018 (terça-feira), às 09 horas**, na Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra – Setor de Licitações, situada na Av. Luiz Pessoa da Silva Neto, nº 1294, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 108/2017, com a finalidade de receber os documentos de habilitação e as propostas para *Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada Global, compreendendo material e mão de obra, para recuperação da pavimentação asfáltica, rodovia ERS – 456, no Município de Pinhal da Serra /RS.*

Poderão participar da licitação as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas no Município de Pinhal da Serra, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro, conforme item 2 desse edital, até o terceiro dia anterior ao fixado para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, ou seja, até o **dia 16 de março de 2018 (sexta-feira)**.

Observação: A realização da visita ao local da obra, deverá ser agendada previamente pelo telefone: (54) 3584-0250, com a engenheira civil Carla Zanette ou com o Assessor Executivo David Júnior Welter Longa.

As demais cláusulas e condições continuam inalteradas.

Pinhal da Serra, 26 de fevereiro de 2018.

Anderson de Jesus Costa

Prefeito